

Resolução Nº 37/99

Dispor sobre a apreciação e aprovação do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 1994, do Município de São José do Bonito.

A Câmara Municipal de São José do Bonito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35 - Item VII Seção III - Título I - Seção I - Capítulo I da Lei Orgânica do Município de São José do Bonito, promulgada no dia 1º de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de São José do Bonito, referente ao exercício de 1994, após apreciação da Comissão Especial, designada para esta finalidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José do Bonito, 22 de Junho de 1999.

a) Presidente - João Francisco Soares
 a) Vice-Presidente - Humberto Geroldo de Souza
 a) Secretário - [Assinatura]